

Publicado no D. O. E. nº 9304

Dia 03 / 10 / 14



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Sit nº 16224

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 070/2013, O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS E O MUNICÍPIO DE ATALAIA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI" APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 034/2013 - CEDCA/PR.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.371.153-1**


1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Graciene Marques Jubin**, inscrita no CPF/MF sob o nº **037.251.619-09**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 2 de outubro de 2014.

  
Maristela Marchioro Chudzy  
Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social